

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - NOME DA SUA EMPRESA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **SEU NOME**, portadora da carteira de identidade nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, tel. _____, endereço _____; email: _____; doravante denominada CONTRATADA, e do outro lado, **NOME DO CLIENTE**, inscrita no CPF sob o nº _____; e domiciliada à _____; doravante denominada CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm entre si justo e acordados, em caráter absolutamente irretratável, o que passa a ser exposto nas cláusulas e condições seguintes.

1 - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços relacionados e discriminados abaixo, conforme proposta de trabalho e orçamento já apresentados e entregues ao CONTRATANTE.

1.1 O serviço fotográfico contratado: **TIPO DE TRABALHO**, com _____ **horas** de duração.

1.2 Local, horário de início e término e data do trabalho: _____.

1.3 Os produtos que serão entregues: _____ fotos editadas em alta resolução, entregues em _____ (DESCREVA O QUE ESTÁ INCLUSO).

2 - VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor bruto a ser pago pelo serviço fotográfico é R\$ _____.

2.2 O valor será pago da seguinte forma: **R\$ ou %** _____ ao reservar a data das fotos e R\$ _____ restantes na data _____.

2.3 O custo de página extra do álbum é de R\$ [REDACTED] por página. Caso seja necessário acrescentar, as páginas só serão adicionadas mediante aprovação da CONTRATANTE e pagamento da quantidade extra.

2.4 O valor da hora extra está fixado em R\$ [REDACTED]/hora. E, caso a hora extra seja necessária, deve ser solicitada com no mínimo [REDACTED]h antes do evento, sujeito à verificação de disponibilidade.

3 - CANCELAMENTO / ALTERAÇÃO / FALTA DE PAGAMENTO

3.1 A CONTRATADA se reserva ao direito de não comparecer a sessão, para cumprimento deste contrato, caso a CONTRATANTE não efetue o pagamento previsto no item 2.2 e nem comprovado que o fez até 24h da data agendada.

3.1.2 Em caso de remarcação por parte da CONTRATANTE, sem aviso prévio de 48 horas, será cobrada a multa de R\$ [REDACTED] para reagendamento.

3.1.3 Em caso de cancelamento por parte da CONTRATANTE, ocorrendo a hipótese do item 3.1, a CONTRATADA irá reter, como forma de multa, [REDACTED]% do valor do contrato.

3.1.4 Na hipótese de cancelamento por parte da CONTRATADA, esta efetuará a devolução ao CONTRATANTE do valor já pago.

3.2 Em caso de enfermidade ou situações alheias à vontade do CONTRATADO, fica este no dever de enviar outro fotógrafo com o mesmo nível de trabalho para a realização do evento, sem quaisquer ônus ao CONTRATANTE.

4 - PRAZOS E ETAPAS

Após a realização do ensaio, contam os seguintes prazos, em sequência:

4.1 [REDACTED] dias tem a CONTRATADA para entregar as fotos prontas do ensaio em galeria online.

4.2 A partir do recebimento das fotos editadas na galeria, o cliente tem até [] dias para escolha das fotos que serão utilizadas no álbum.

4.3 A prévia do álbum (capa e páginas) será enviada em até [] dias da seleção das fotos, devendo ser comunicado qualquer alteração em até [] dias corridos. Caso contrário, será automaticamente considerado aprovado e enviado para produção.

4.3.1 A CONTRATANTE poderá realizar até [] alterações na prévia do álbum, dentro do prazo estipulado no parágrafo 2.3. Passado disso, as alterações terão um custo extra de R\$ [].

4.3.2 A entrega do álbum será feita em até [] dias após a aprovação e envio para a gráfica. A CONTRATADA não é responsável pela mudança do prazo em casos de greves/recessos da gráfica e/ou da transportadora dos álbuns.

5 - DIREITO DAS IMAGENS

5.1 Os direitos autorais referentes às imagens produzidas no âmbito deste contrato, de acordo com a lei 9.610/98 de 20/02/98, pertencem à CONTRATADA.

5.2 A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a utilizar o material produzido para fins de divulgação do seu trabalho autoral (em site, amostra impressa, redes sociais e concursos). Artigo válido para todas as imagens do ensaio referido no presente contrato.

5.3 Não ocorrerá a venda das imagens cedidas. As mesmas serão utilizadas somente para uso profissional da CONTRATADA e de uso pessoal da CONTRATANTE.

5.4 De acordo com a Lei nº. 9.610/98 dos direitos autorais, é proibida qualquer alteração ou modificação nas fotos por parte da CONTRATANTE ou terceiros, bem como a utilização com finalidade lucrativa ou publicitária, salvo com a prévia e expressa autorização da CONTRATADA.

5.5 Os arquivos RAW não são guardados e nem entregues à parte pela CONTRATADA.

5.6 Após dias decorrido o ensaio, a CONTRATADA estará isenta de qualquer responsabilidade sobre o material fotográfico, não cabendo a ela a obrigação de guardar os arquivos digitais.

5.7 A CONTRATANTE e seus herdeiros excluem qualquer pedido posterior de remuneração complementar à CONTRATADA ou seus herdeiros.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os serviços poderão ser interrompidos quando ocorrer: falta de energia elétrica que prejudique a realização do evento contratado, chuva em local aberto, falta de segurança; não cabendo, nesse caso, qualquer pedido de indenização por ambas as partes.

6.2 A CONTRATADA não tem a responsabilidade de fotografar todos os convidados presentes no evento, sendo também de responsabilidade do CONTRATANTE verificar/chamar quem deseja ser fotografado, em caso de foto com todos os convidados. Não havendo também, restrição alguma na hora de fotografar. Todos os convidados, incluindo menores de idade, podem ser fotografados como forma de registro do evento.

6.3 As fotos do trabalho passam por seleção e descarte, feito pelo CONTRATADA, para descartar as imagens que porventura não estão com foco ou são repetidas, para chegar no número total de imagens entregues, e passam também por uma edição e tratamento de cor, luz e contraste.

6.3.1 Manipulações das imagens (ex. retirada de pessoas e etc) serão cobradas à parte, após avaliação da possibilidade de manipulação.

6.4 A CONTRATANTE declara conhecer e aprovar o estilo artístico da CONTRATADA no que se refere ao tratamento das fotos e layout dos álbuns, e entende que o material produzido (se contratado) seguirá este mesmo padrão.

6.5 A CONTRATANTE deverá fornecer exclusividade fotográfica à CONTRATADA para a execução dos seus serviços. Havendo outros profissionais fotografando o evento, a CONTRATADA fica isenta de responsabilidade sobre qualquer transtorno decorrente deste fato.

6.6 Em caso de iluminação ruim e/ou precária no local do evento, a CONTRATADA informa que tal iluminação pode e deverá comprometer e prejudicar o resultado final do serviço prestado.

7 - LEI APLICÁVEL E FORO

Situações não citadas neste referido contrato serão decididas em comum acordo entre ambas as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE e registradas por email para que sejam validadas.

Fica eleito o foro da comarca do município de **NOME DO MUNICÍPIO** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desse contrato. E por assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

SUA CIDADE + DATA DO ENVIO DO CONTRATO COM DIA/MÊS/ANO,

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CPF:

CPF:

NOME:

NOME: